

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Prof^a. Dr^a. Célia Carvalho

Vice-Presidente

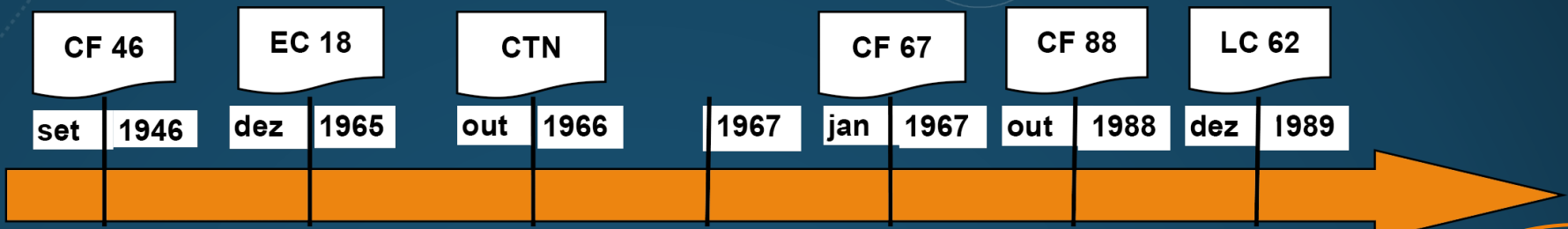


GEFIN

GRUPO DE GESTORES
DAS FINANÇAS ESTADUAIS

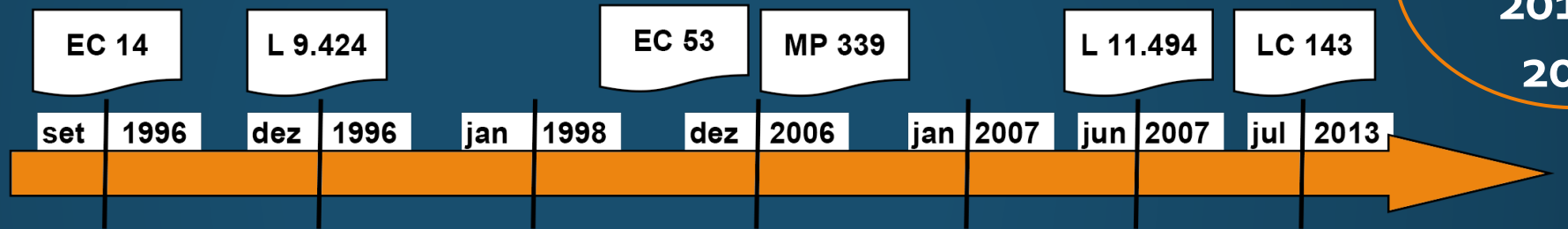
FPE DE 1965 ATÉ 2020

10% PARA 21,5%

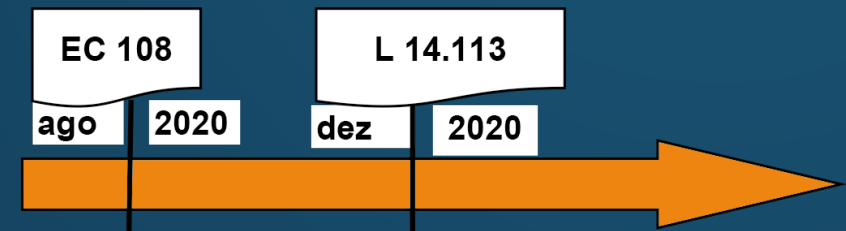


IR
Criou IPI
Criou FPE
Regulam. FPE
Início re-passes
Ratificou FPE
Ratificou FPE
Regulam. FPE Fixou % repart.

1993-ADIN
2010 X
2012



Instituiu dedução FUNDEF
Regulamentou FUNDEF
Início dedução FUNDEF
Substitui FUNDEF por FUNDEB
Início dedução FUNDEB
Ratificou MP 339
Alterou LC 62/89



Instituiu FUNDEB atual
Regulamentou FUNDEB

IPI

IR

21,5%*

Composição

Art. 159 CF

Dinâmica do FPE

FPE

População da UF

Inverso Renda
Domiciliar per
capita da UF

Em

Proporção em relação ao nacional

75% PIB (aa)

IPCA 12 meses

Correção

Art. 02, Lei nº 62 de 1989 (85/15)
Art. 102 Lei Orgânica do TCU, 1992
Lei Complementar nº 143, de 17 de julho
de 2013

Distribuição

Estados

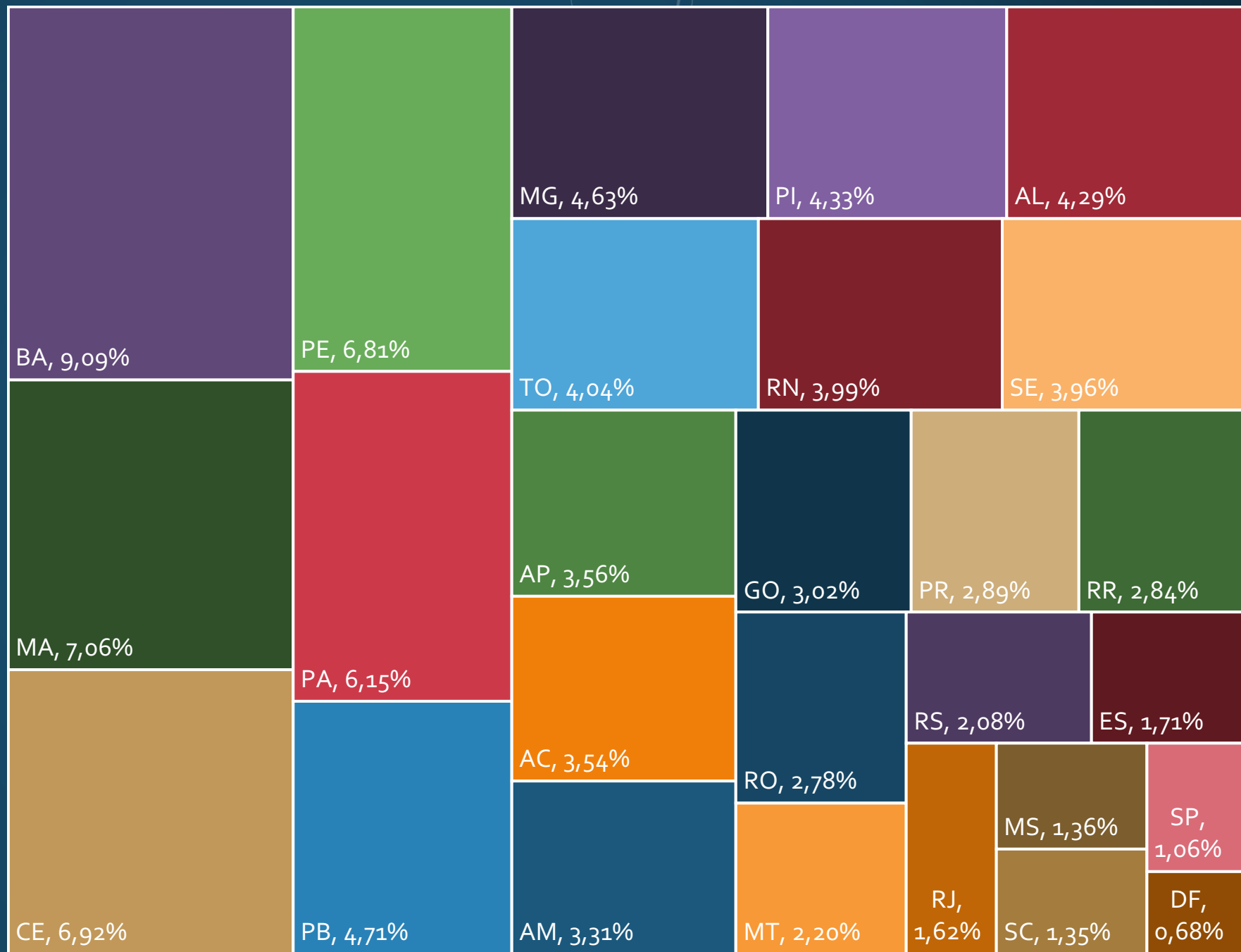
* Arrecadados no decêndio anterior ao da distribuição

Transferência decencial

DISTRIBUIÇÃO DO FPE POR UF EM 2022, EM % DO TOTAL

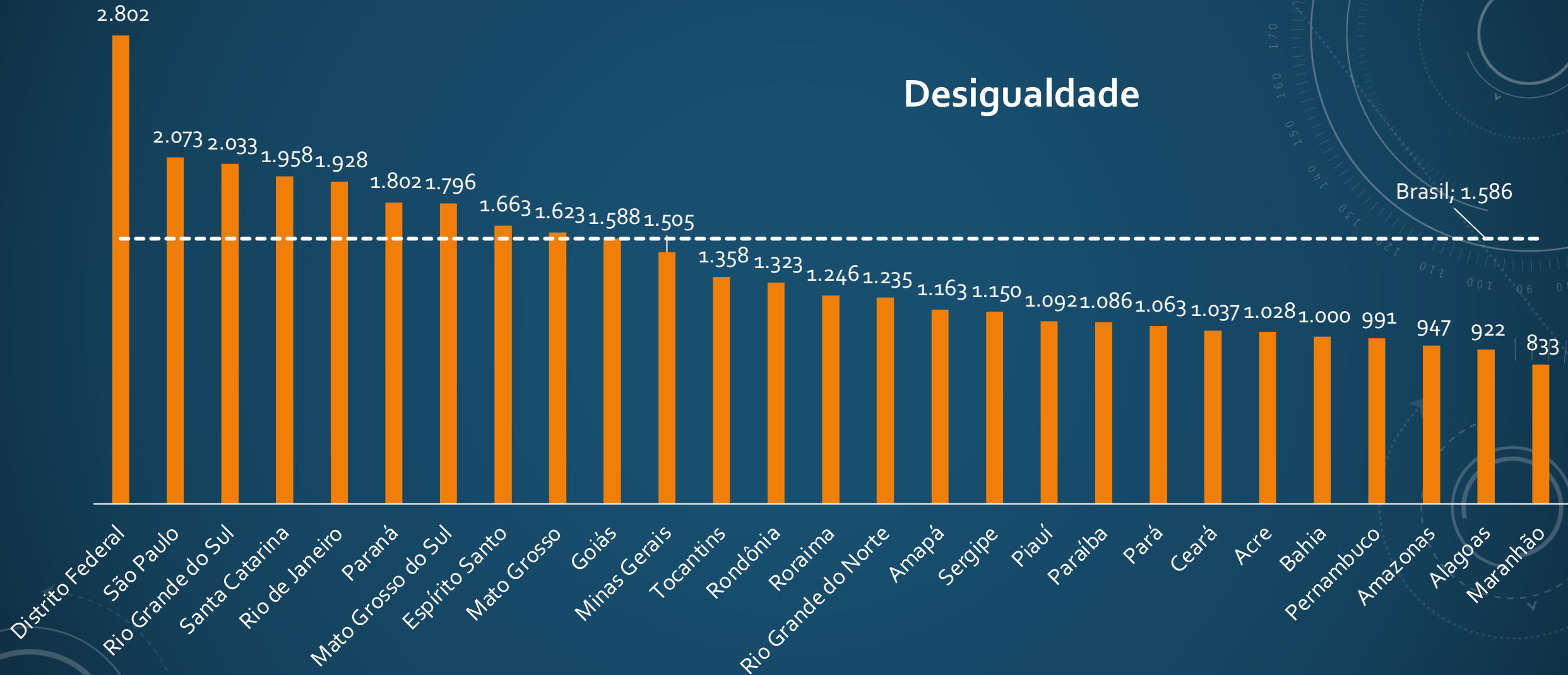
Fonte: STN

TCU FPE- Decisão Normativa
199/2022
(Exercício 2023)



Rendimento médio mensal real domiciliar per capita, 2022 por UF

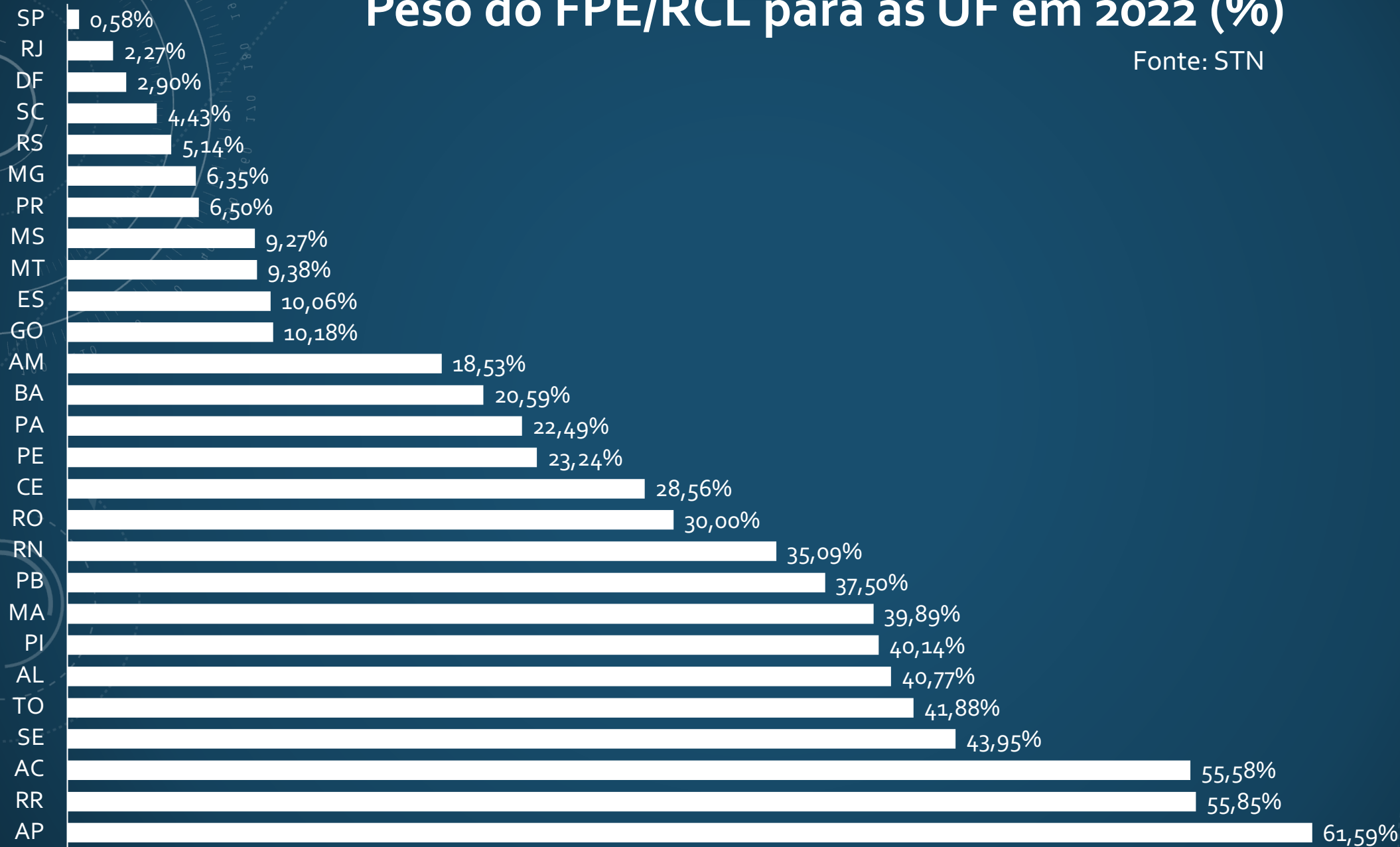
Desigualdade



Fonte: IBGE, PNADC

Peso do FPE/RCL para as UF em 2022 (%)

Fonte: STN



Fonte: STN

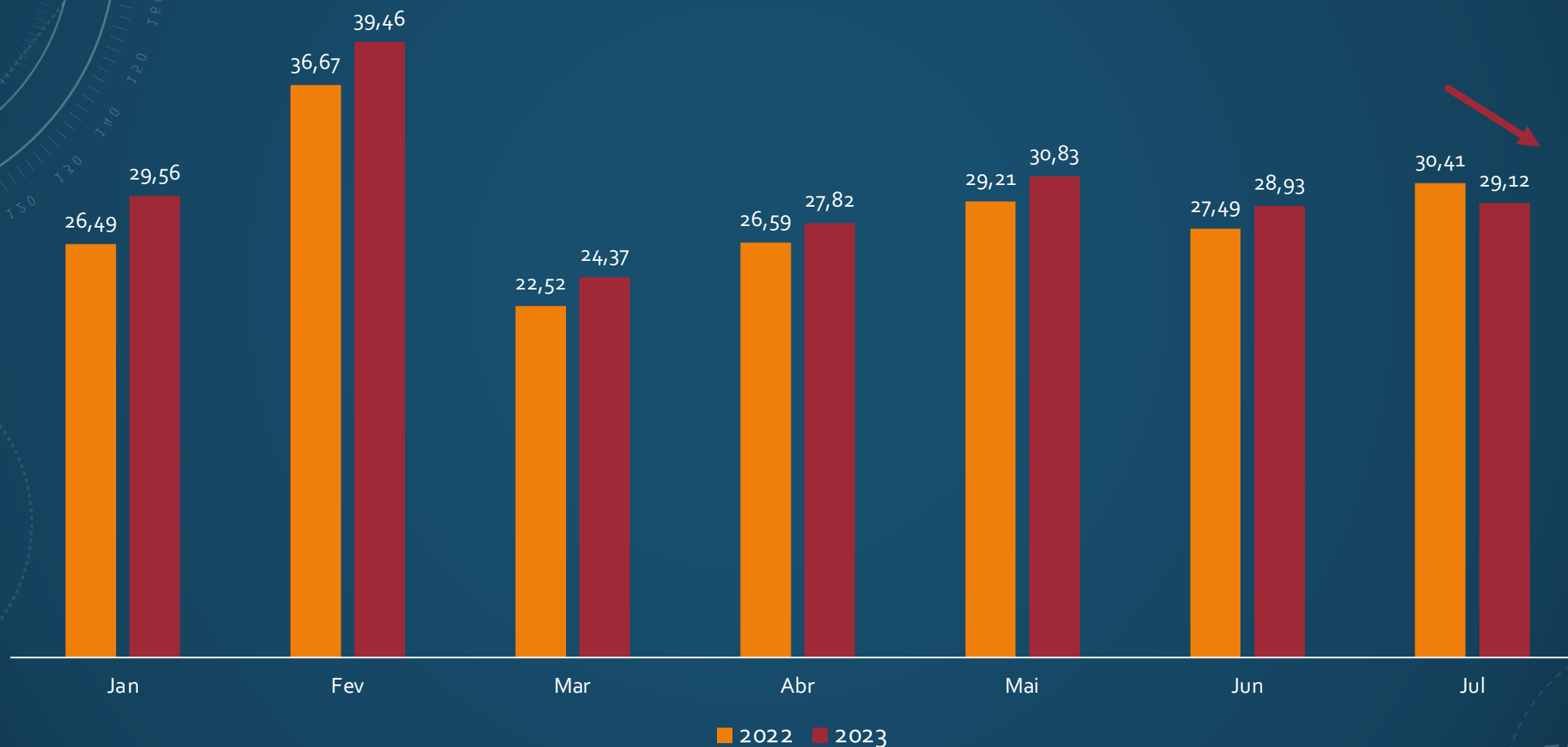
Distribuição do FPE por UF em R\$ bilhões, em 2022

Fonte: STN

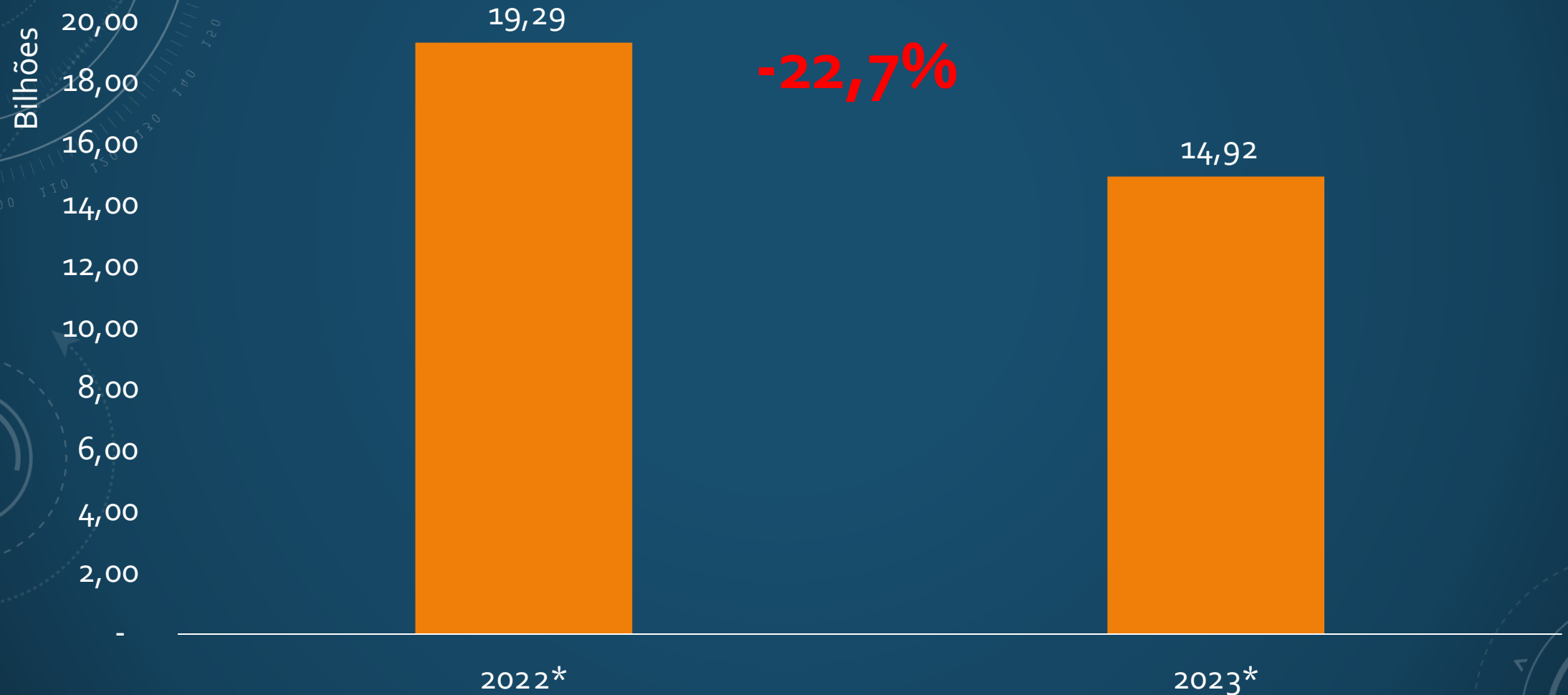


Fonte: STN

FPE total transferido, comparativo 2022/2023 em R\$ bilhões. Valores reais a preços de julho de 2023



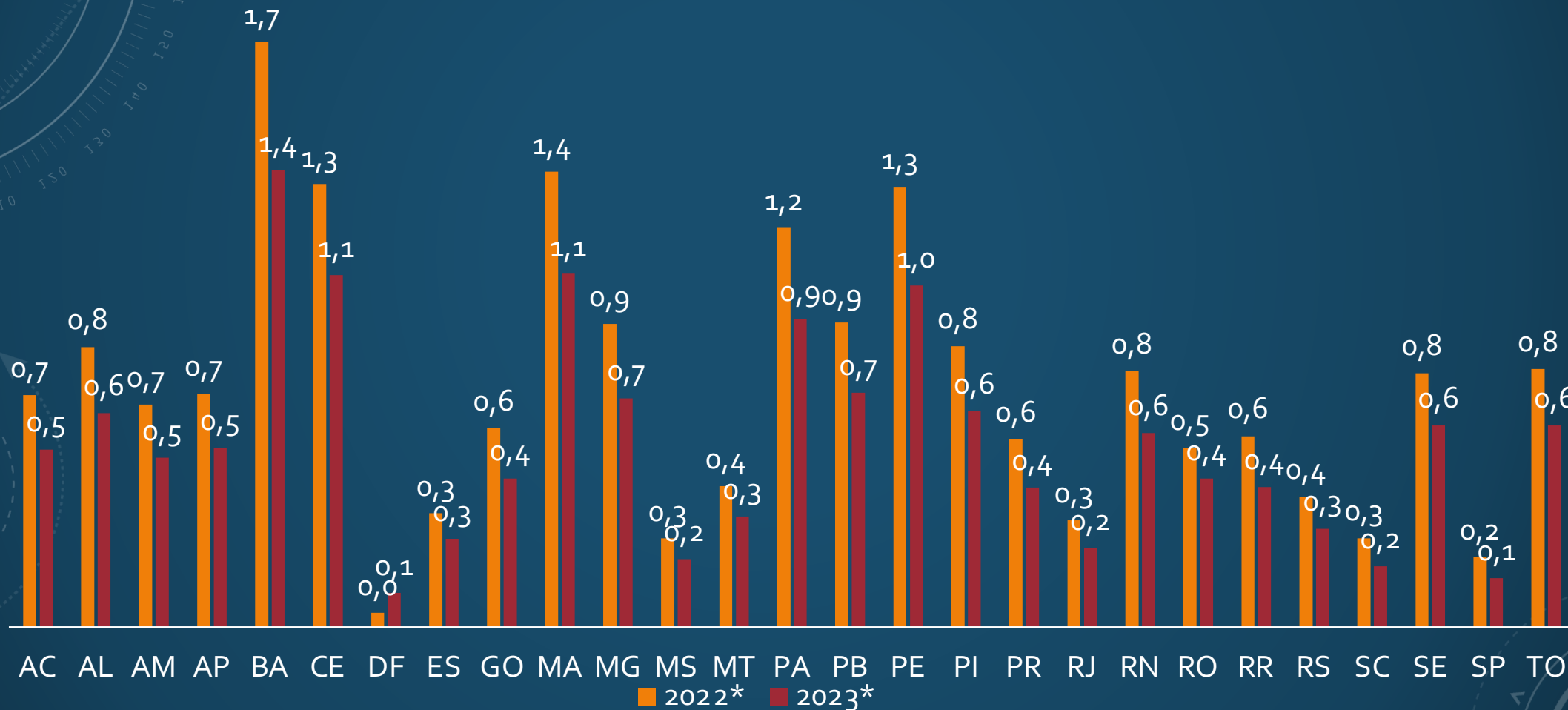
Comparativo do FPE acumulado "julho, agosto" em R\$ bilhões, total transferido para as UF em 2022* e 2023* (líquido de Fundeb)



Comparativo Transferências do FPE 2022*x2023*, em R\$ bilhões (acumulado julho, agosto) - Líquido de FUNDEB

Bilhões

2,00
1,80
1,60
1,40
1,20
1,00
0,80
0,60
0,40
0,20

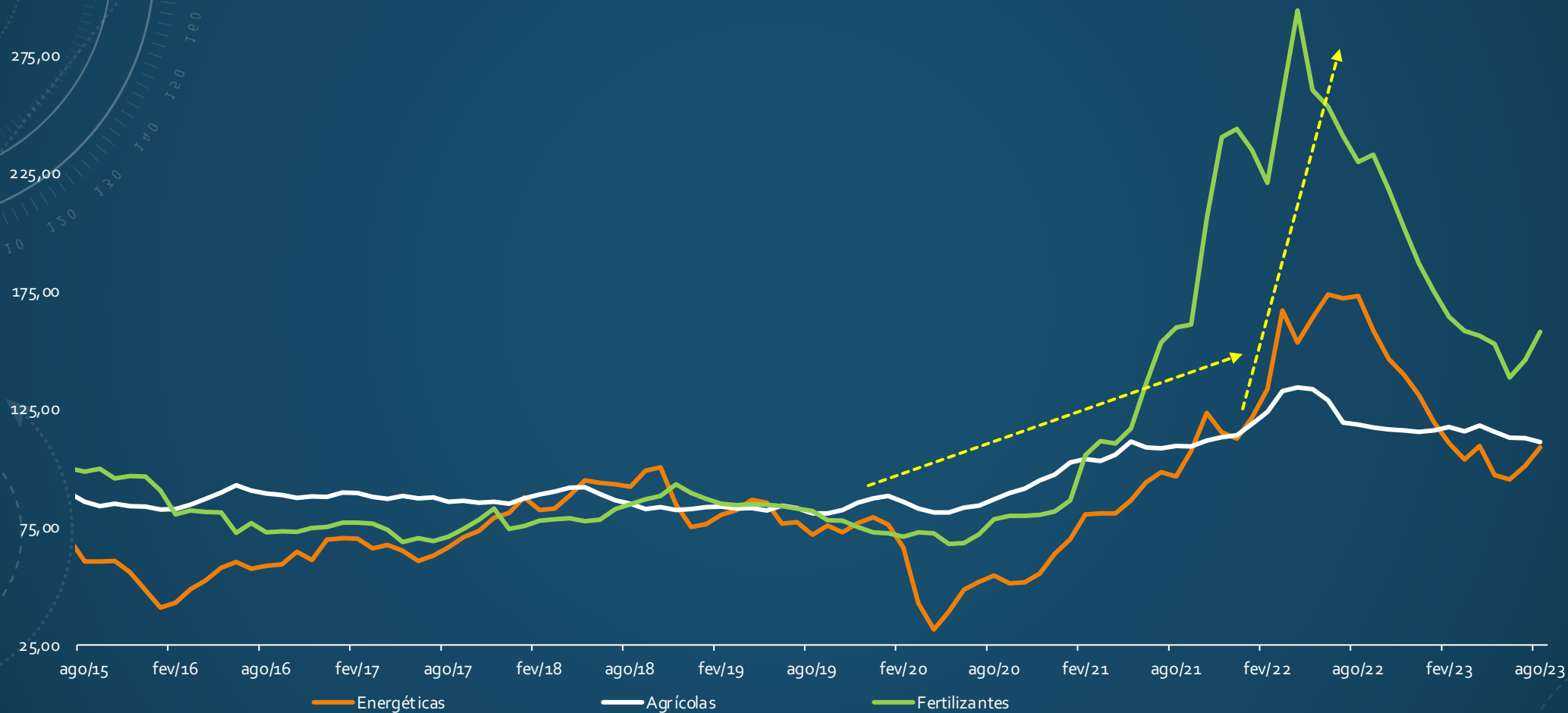


Motivos da Redução do FPE

	Redução do IR		Redução do IPI
Endógenos	Retenção do IRRF Constantes Mudanças Legais e Desonerações	STF Mudanças de Regra Ex. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5069 * para 2025	Constantes Mudanças Legais e Desonerações Ex. Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022 Ex. Decreto nº 11.182, de 24 de agosto de 2022
Exógenos	Queda dos preços internacionais de commodities Esgotamento do efeito Tanzi	Instabilidades de Renda e aumento da desigualdade Desemprego	Baixo Crescimento Econômico Estabilização do câmbio em patamar menor da taxa de câmbio USD/BRL afetando importados e seus preços.

FPE

Evolução do Preço das Commodities Energéticas e Agrícolas de ago/2015 até ago/2023



Fonte: BCB

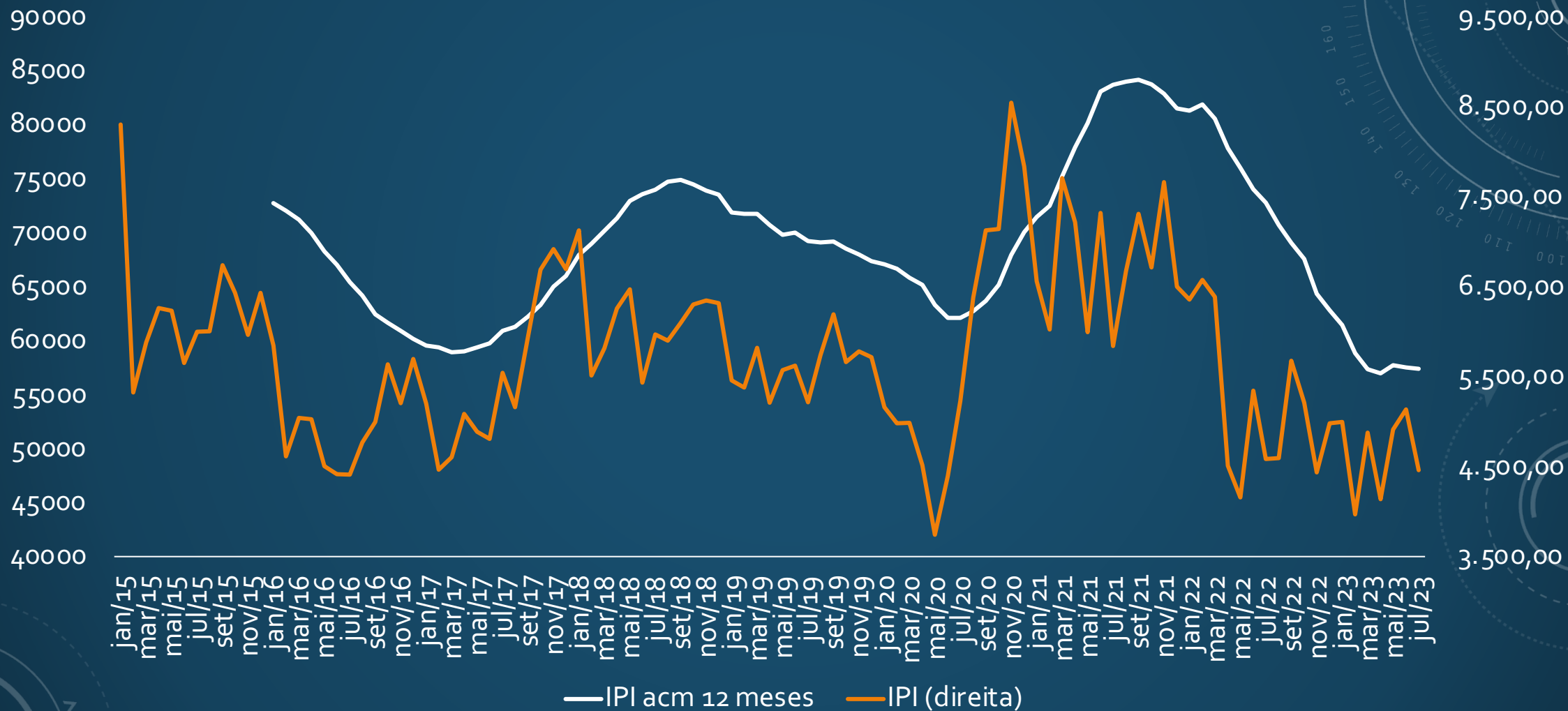
Evolução do IPCA acumulado 12 meses de jul/16 até jul/2023



Fonte: BCB

Evolução do IPI de jul/2015 até jul/2023

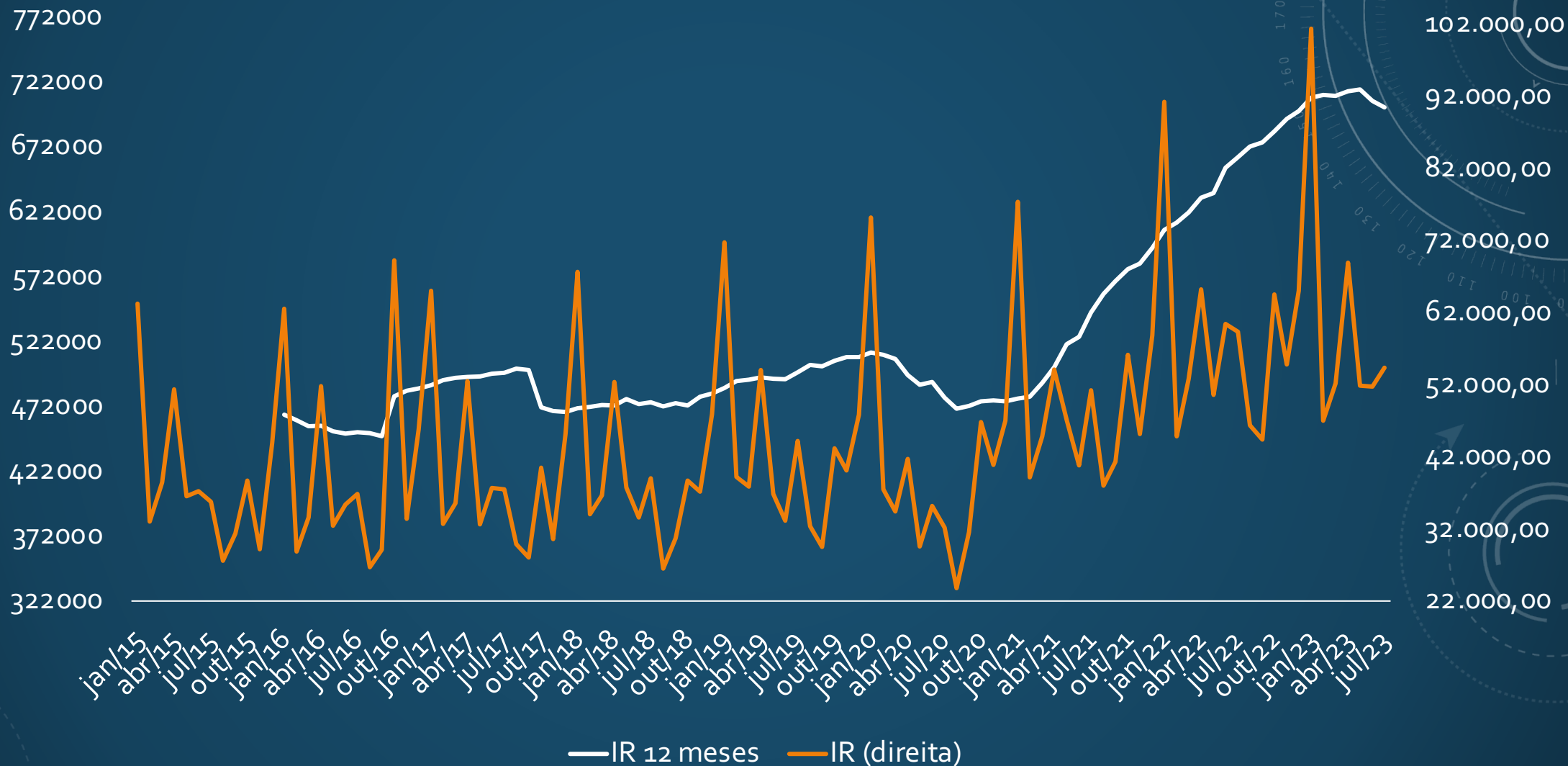
Mensal e Acumulado 12 meses em R\$ milhões, Valores Reais*



Fonte: STN, *preços de julho de 2023

Evolução do IR de jul/2015 até jul/2023

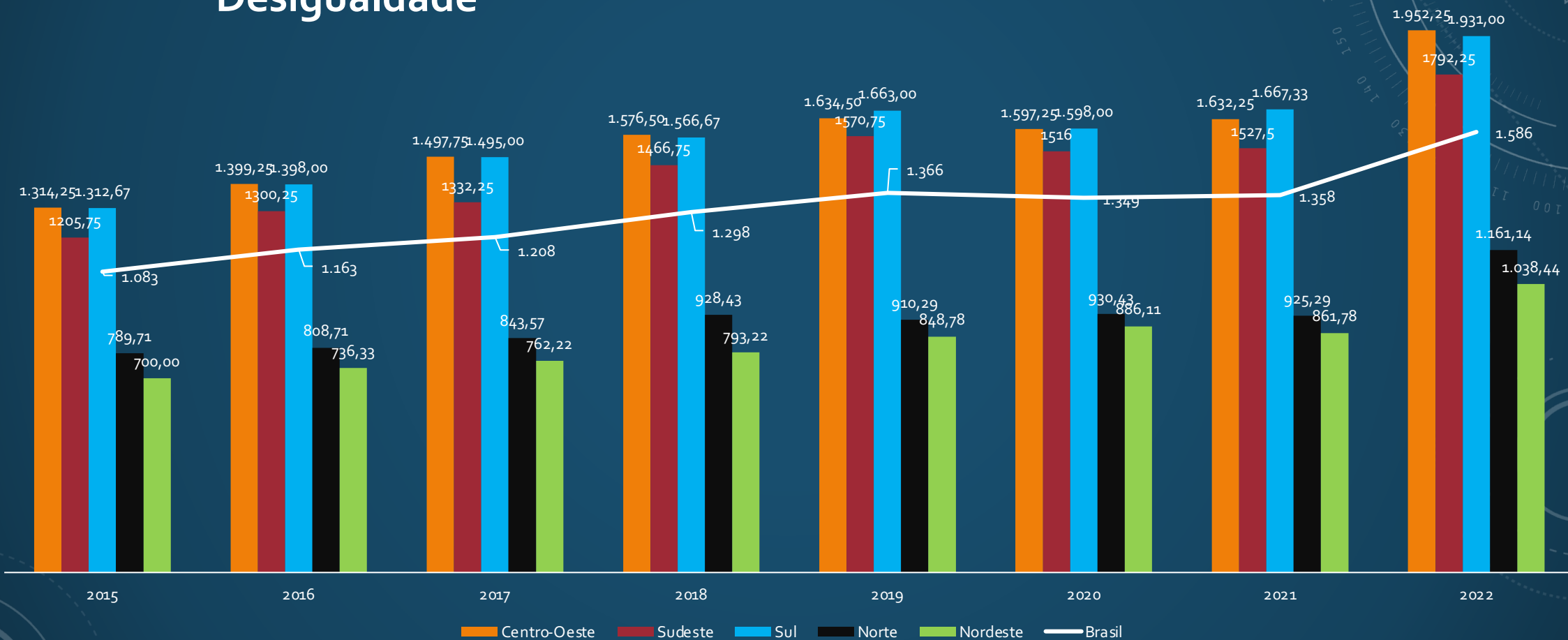
Mensal e Acumulado em R\$ milhões. Valores Reais *



Fonte: STN, *preços de julho de 2023

Evolução do Rendimento médio mensal real domiciliar per capita, de 2015 até 2022 por Região (média)

Desigualdade



Fonte: IBGE, PNADC

Considerações Finais

Consequências queda do FPE

Instrumentos planejamento
Descumprimento Regras Fiscais
Impacto na Base de Cálculo:

- Vinculações constitucionais
- Indicadores fiscais:
 - Anexo metas fiscais
 - CAPAG
 - LRF
 - PAF
 - PEF
 - RRF

Algumas Reflexões!

- Necessidade de financiamento x Demanda Crescente
- Reforma tributária x Sistema de Partilha
- Necessidade de Sustentabilidade! Tripe - SAF
- Importância do Planejamento, monitoramento, avaliação e da Revisão gastos



GEFIN

GRUPO DE GESTORES
DAS FINANÇAS ESTADUAIS

OBRIGADA!

Presidente - Elói Stertz (RS)

Vice-Presidente- Célia Carvalho (MG)

Equipe:

Simone Mello –MG

João Marques –MA

Gustavo Moreno –MA

André Lustoza –MA